

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

| | |
|--|--|
| EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL 030-2021 SMTT X M S B NUNES FARDAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA | |
| EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL 031-2021 SMTT X GEL INFORMATICA LTDA | |
| EXTRATO DE PUBLICAÇÕES..... | |

PORTARIA

| | |
|--------------------------|--|
| PORTARIA DE Nº 290..... | |
| PORTARIA DE Nº 291 | |



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 030-2021 SMTT X M S B NUNES FARDAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA



SMTT-SERVIÇO MUNICIPAL DE TRAFEGO E TRANSPORTES
Av. Orlando Oliveira Pires, 1326 – Caieira – Jacobina – BA
CNPJ: 07.848.714/0001-01 CEP 44700-000
Tel. 3621.4119, Fax. 3621.4888

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA Nº 030-2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cone de sinalização flexível 75 cm L/R, Fita de sinalização de área zebra e cola para concreto cola tachão, destinado a manutenção da sinalização viária para atendimento das demandas da Autarquia SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transporte de Jacobina-Bahia.

Contratante: SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transporte de Jacobina-Bahia.

Contratada: M S B NUNES FARDAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Fundamentação legal : Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL 031-2021 SMTT X GEL INFORMATICA LTDA



SMTT-SERVIÇO MUNICIPAL DE TRAFEGO E TRANSPORTES
Av. Orlando Oliveira Pires, 1326 – Caieira – Jacobina – BA
CNPJ: 07.848.714/0001-01 CEP 44700-000
Tel. 3621.4119, Fax. 3621.4888

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA Nº 031-2021. OBJETO: Prestação de serviços na instalação de impressoras na rede , substituição de cabos das impressoras , instalação de scanner , limpeza e reparo de computador e configuração de rede para acesso remoto.

Contratante: SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transporte de Jacobina-Bahia.

Contratada: GEL INFORMÁTICA

Valor R\$ 697,00 (Seiscentos e noventa sete reais).

Fundamentação legal : Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 027/2020, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jacobina, Edição 1.084 - Ano 3 - Pag. 12 de 27 de agosto de 2021. **ONDE SE LÊ: OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual entre o período de 20/08/2021 à 20/11/2021 e DATA DO EXTRATO DE PUBLICACAO Jacobina, 20 de agosto de 2021. **LEIA-SE CORRETO: OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual entre o período de 19/08/2021 à 19/11/2021 DATA DO EXTRATO DE PUBLICACAO Jacobina, 19 de agosto de 2021.



PORTARIA DE Nº 290



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 290 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

*Concede licença gestação à servidora **MARLI MONTEIRO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **MARLI MONTEIRO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 18/08/2021, e terminando em 17/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 18 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Katia Cristina Alves de Souza
Secretária da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA DE Nº 291



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 291 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede licença gestação à servidora ANA CLARA CARDOSO BARROS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **ANA CLARA CARDOSO BARROS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 09/09/2021, e terminando em 08/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 09 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Katia Cristina Alves de Souza
Secretária da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590